PORTARIA PRESIDENCIAL CAU/SP Nº 501, 14 DE MARÇO DE 2023.

Designa a gestora do Acordo de Cooperação Técnica nº 001/2023, celebrado entre o Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo (CAU/SP) e a Prefeitura do Município de Suzano.

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo (CAU/SP), no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 35, incisos III, da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e com fundamento nas disposições contidas no Art. 155, do Regimento Interno do CAU/SP, aprovado pela Deliberação Plenária DPESP nº 0014-01/2017, de 12 de dezembro de 2017, e ainda

Considerando o Acordo de Cooperação Técnica nº 001/2023, firmado entre o CAU/SP e a Prefeitura do Município de Suzano, em 24 de fevereiro de 2023, visando a realização de ações conjuntas voltadas à fiscalização da atuação profissional de arquitetos e urbanistas;

Considerando necessidade de nomeação de empregado do CAU/SP para exercer as funções de gestor do Acordo de Cooperação Técnica em referência, conforme Cláusula Terceira, item 3.1, "a" e Cláusula Quarta; e

Considerando a solicitação contida no Memorando n.º 43/2023-CAUSP/GADM/GP, constante dos autos do Processo SEI n.º 00179.00000030/2022-99.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a empregada KAREN MARTINELLI GUSMAN FERRAZ, Supervisora de Campo do CAU/SP, matrícula nº 157, para acompanhar a execução do Acordo de Cooperação Técnica nº 001/2023, firmado entre o CAU/SP e a Prefeitura do Município de Suzano, na condição de gestora do acordo.

Art. 2º A gestora do acordo acima designada deverá adotar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas conveniadas, conforme disposto na Cláusula Quarta do acordo firmado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo do Acordo de Cooperação Técnica firmado ou de suas eventuais prorrogações.

São Paulo, 14 de março de 2023.

Catherine Otondo
Presidente do CAU/SP